



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 272 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso IX, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, bem como o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO os Processos SEI n. 19.00.6100.0002819/2024-11, 19.00.1030.0003397/2024-24 e Portaria CNMP-SG nº 153/2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 153 de 20 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – LUCIANA FERNANDES DE FREITAS, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 82.719, que exercerá a função de presidente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público